

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002.0150222-SEMECD-PE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS**, com CNPJ/MF. N° 06.074.086.0001-83, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n°. 848, Centro, neste município de Rurópolis/P. Neste ato representado por seu Titular o Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF N°. 291.980.202-00 C. I. N°. 1777938 SEGUP/PA, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.° 8.666/93, determina o apostilamento no **CONTRATO N° 002.0150222-SEMECD-PE** sendo o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS- PARÁ NO ANO DE 2022., conforme contrato.** 

O presente instrumento advém da MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022SEMECD-PE – CONTRATO Nº 002.0150222-SEMECD-PE e outro lado a empresa C M NERES EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.540.557/0001-71, estabelecida na Rua Iria Schommer, N°70, Bairro Centro, Rurópolis-PA, CEP- 68.165-000, neste ato representada pelo Sr. CELIELDO MACHADO NERES, portador da Carteira de Identidade n° 4291990-PC/PA e CPF n° 689.122.422-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA, do CONTRATO Nº 002.0150222-SEMECD-PE para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 0505 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Projeto atividade: 12.361.0005.2.024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD MANTER A

SECRETARIA EM FUNCIONAMENTO

FONTE: 15001001

Projeto atividade: 12.361.0005.2.031-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CUSTEAR A

MERENDA ESCOLAR FONTE: **15001001** FONTE: **15520000** FONTE: **15710000** 

Classificação econômica: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

**2.** CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.° 8.666/93.

## 3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

**3.1** As demais clausulas constantes no **CONTRATO** Nº **002.0150222-SEMECD-PE**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostila mento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

SITE: www.ruropolis.pa.gov.br

E-MAIL: licitacao-pmr@hotmail.com

Rurópolis/PA, 02 de janeiro de 2023.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## JURANDIR FERREIRA VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83 CONTRATANTE

SITE: www.ruropolis.pa.gov.br

E-MAIL: licitacao-pmr@hotmail.com